



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 668/2019, de 11 de dezembro de 2019, especialmente no Capítulo V – Da Vacância, art. 47, inciso VI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2026, de 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a posse do servidor em cargo público inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo efetivo ao servidor **EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO**, matrícula nº 3556-8, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2026.

§ 1º A vacância decorre da posse no cargo de Psicopedagogo – MAG 01, junto à Prefeitura Municipal de Mundo Novo, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.673, de 27 de janeiro de 2026.

§ 2º Caso o servidor não retorne ao exercício do cargo de origem no prazo estabelecido no caput deste artigo, será considerada automaticamente sua exoneração ao término do período de vacância.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, a adoção de todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
23 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLÁBUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 102/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 668/2019, de 11 de dezembro de 2019, especialmente no Capítulo V – Da Vacância, art. 47, inciso VI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2026, de 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a posse do servidor em cargo público inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo efetivo ao servidor EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO, matrícula nº 3556-8, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2026.

§ 1º A vacância decorre da posse no cargo de Psicopedagogo – MAG 01, junto à Prefeitura Municipal de Mundo Novo, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.673, de 27 de janeiro de 2026.

§ 2º Caso o servidor não retorne ao exercício do cargo de origem no prazo estabelecido no caput deste artigo, será considerada automaticamente sua exoneração ao término do período de vacância.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, a adoção de todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata